

091 - ETEC PAULINO BOTELHO; HELOISA APARECIDA PALLONE; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

092 - ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO; NILTON ROGERIO MARCAL; AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

093 - ETEC DEP. PAULO ORNELAS C. DE BARROS; PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA; SUPERVISOR DE GESTÃO RURAL

095 - ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO; SILVIO ROSSETI; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

097 - ETEC PROF. PEDRO LEME BRISOLLA SOBRINHO; EDER BATISTA DE ANDRADE; DIRETOR DE SERVIÇO

098 - ETEC PHILADELPHO GOUVÊA NETTO; CLEBER BARBOZA MONCAO; AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

104 - ETEC TRAJANO CAMARGO; WASHINGTON FERNANDO PIANCA FILHO; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

107 - ETEC ADOLPHO BEREZIN; ENILDO SANTANA CORREIA; AGENTE TÉCNICO ADM. - ALMOXARIFE

108 - ETEC CEL. RAPHAEL BRANDÃO; LUCIANA INACIO; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

110 - ETEC DEP. SALIM SEDEH; JULIANO DOS SANTOS FERREIRA; AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

111 - FATEC DA ZONA LESTE; LEONARDO GALVAO DA CRUZ; AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

114 - FATEC DEP. ARY FOSSEN; ANSELMO LUIZ RITO; AGENTE TÉCNICO ADM. - ALMOXARIFE

115 - ETEC DE HORTOLÂNDIA; MARLI APARECIDA MEDINA DIONISIO; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

117 - ETEC JOSÉ DAGNONI; DEYVID PELEGRINI DE SOUZA; DIRETOR DE SERVIÇO

119 - FATEC DEP. JÚLIO J. MARCONDES DE MOURA; FERNANDA GANZELLI BARBOZA MARTINES; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

121 - FATEC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO; ALINE DE SOUZA SIMONATO; DIRETOR DE SERVIÇO

122 - ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA; BROOKS NATHANIEL HUGHES NETO; AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

123 - ETEC DR. RENATO CORDEIRO; ANTONIO LUIZ BATISTA DIAS; AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

128 - ETEC DE MAUÁ; ELOINE ROLIM DE OLIVEIRA; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

129 - FATEC DE PRAIA GRANDE; TATIANE EDO DE CARVALHO; AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

135 - ETEC RODRIGUES DE ABBREU; LETÍCIA NARIELE DE ARAÚJO ANDRÉO; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

136 - ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO; ALESSANDRA ALVES BAREA; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

137 - FATEC DOM PAULO EVARISTO ARNS; ANDERSON TADEU DOS REIS; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

138 - ETEC PROF. ARMANDO JOSÉ FARINAZZO; FABIO RODRIGO DOS SANTOS; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

139 - ETEC TTE. AVIADOR GUSTAVO KLUG; LARISSA FERNANDA GATES PINHEIRO DA SILVA; ASSESSOR ADMINISTRATIVO

140 - ETEC PROF.ª TEREZINHA M. DOS SANTOS; ALINE MARIANO BATISTA PEDROSO; AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

141 - ETEC PROF.ª MARIA CRISTINA MEDEIROS; PAMELLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA; DIRETOR DE SERVIÇO

143 - FATEC DE CARAPICUIBA; CARLA ALMEIDA DE OLIVEIRA; ASSESSOR ADMINISTRATIVO

145 - ETEC FAUSTO MAZZOLA; RAFAEL ZANDONA TEIXEIRA; AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

148 - ETEC DE LINS; ALCIDES CALASTRO JUNIOR; DIRETOR DE SERVIÇO

149 - ETEC PROF. ANDRÉ BOGASIAN; JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

150 - ETEC PROF. RODOLFO JOSÉ DEL GUERRA; MILENE SCHIAVON DE OLIVEIRA; DIRETORA DE SERVIÇOS ADM.

152 - ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT; EDUARDO ARAÚJO DOS SANTOS; AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

153 - ETEC DE PRAIA GRANDE; IEDA MARIA JARDIM PRADO FERRO; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

154 - ETEC DR.ª MARIA AUGUSTA SARAIVA; CRISTIANE ALVES DE SOUZA; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

155 - FATEC DE ITAQUAQUECETUBA; MÁRCIO ANDERSON MONTEIRO SILVA; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

156 - ETEC PROF.ª NAIR LUCCAS RIBEIRO; PAULO ROBERTO COSTA; DIRETOR DE SERVIÇO

157 - FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE; EMERSON FERREIRA DA SILVA; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

159 - ETEC PARQUE DA JUVENTUDE; CAMILA NOGUEIRA DA PAZ; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

162 - ETEC WALDYR DURON JUNIOR; VANESSA DE SOUZA CESTARO; ASSESSOR ADMINISTRATIVO

164 - ETEC PROF. MÁRIO ANTÔNIO VERZA; LEANDRO FERREIRA GOMES; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

165 - ETEC DE ARAÇATUBA; LUCIANE EUFRAZINO FERNANDES OLIVEIRA; DIRETOR DE SERVIÇO

168 - FATEC ANTÔNIO RUSSO; MARCIA GORETE DA SILVA; ASSESSOR ADMINISTRATIVO

171 - FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO; SANDRA CRISTINA PEDRINI MARTINO; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

172 - ETEC DE SAPOPEMBA; DIONE ANDREILINO SOARES; ASSESSOR ADMINISTRATIVO

173 - FATEC NILO DE STÉFANI; SANDRA STEFANELI; DIRETORA DE SERVIÇO ADM. SUBSTITUTA

174 - FATEC DE CAPÃO BONITO; EDVAL VANTROBA; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

175 - FATEC DEP. ROQUE TRIVISAN; WASHINGTON JOSÉ PEREIRA MARCIANO; ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

179 - ETEC DE VARGEM GRANDE DO SUL; ANTONIO HENRIQUE GIMENES; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

180 - ETEC DE ARTES; PATRÍCIA FERREIRA; DIRETOR DE SERVIÇO

181 - ETEC DE CUBATÃO; ALEXANDRE DE MORAIS GROSS; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

182 - FATEC DE CATANDUVA; TAIS MORSELLI SOARES; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

183 - FATEC JORN. OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA; ROSANGELA SOARES DE FREITAS; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

185 - ETEC DE VILA FORMOSA; LAADE ANTONIO DA SILVA; DIRETOR DE SERVIÇO

186 - ETEC TEREZA APARECIDA C. N. DE OLIVEIRA; JULIANA GODINHO DE SOUZA; ASSESSOR ADMINISTRATIVO

187 - ETEC PROF.ª ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA; SILNEI DOS SANTOS; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

188 - ETEC DE SÃO SEBASTIÃO; FELIPE CONTINI; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

191 - ETEC GINO REZAGHI; ANDRÉA LEMI SOUZA; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

194 - ETEC DR.ª RUTH CARDOSO; RODRIGO MENDES MARFORI; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

195 - ETEC PROF.ª ILZA NASCIMENTO PINTUS; LUCIANA GUERRA PEREIRA COTTI COSTA; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

197 - ETEC PROF. ELIAS MIGUEL JUNIOR; TATIANE CORTE CARDOSO; DIRETOR DE SERVIÇO

202 - ETEC PROF. JADYR SALLES; GUSTAVO LOURENÇO SECHERINI; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

204 - FATEC PASTOR ENÉAS TOGNINI; SANDRO LUIZ MACCHIA; AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

205 - ETEC DE HELIÓPOLIS; VÂNIA APARECIDA PROFITTE CAPUZZO; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

206 - ETEC EURO ALBINO DE SOUZA; GIOVANA DE MELO OLIVEIRA CASTRO; DIRETOR DE SERVIÇO

208 - ETEC DE TIQUATIRA; NILSON SANTEJO PAIXAO; AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

209 - FATEC PADRE DANILLO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL; WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

211 - ETEC DA ZONA LESTE; PATRICK MORENO DA SILVA; ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

215 - ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI; ROSEANE CRISTINA DERCELLO MOUSSESIAN; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

217 - FATEC LUIGI PAPAIZ; FRANCIELLI FERREIRA DE OLIVEIRA; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

218 - ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO; MARIA REGINA VALÉRIO DA CUNHA FERNANDES; PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

219 - ETEC DE SANTA ISABEL; FABIO DA COSTA ALVES; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

220 - ETEC PARQUE BELÉM; ANTONIO MARTINS PEREIRA; DIRETOR DE SERVIÇOS ADM.

221 - ETEC DE JARDIM ÂNGELA; ADRIANA ANGÉLICA FRANCISCO; DIRETOR DE SERVIÇO

222 - ETEC DE COTIA; EMERSON RISSI; DIRETOR DE SERVIÇO

225 - ETEC RAPOSO TAVARES; JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA FILHO; AGENTE TÉCNICO ADM. - ALMOXARIFE

226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO; AKIYO TAMURA MELLO FREIRE; DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA - ETEC

227 - ETEC DE SÃO MATEUS; WLADIMIR PASQUARELLI; Assessor Técnico Administrativo II

228 - ETEC JARAGUÁ; CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA; DIRETOR DE SERVIÇO

229 - ETEC PAULISTANO; LAERCIO FALBO; ASSESSOR ADMINISTRATIVO

230 - ETEC DE UIRAPURU; GETULIO GRACIANO DE SOUSA; AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

233 - ETEC PROF. JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO; LENY CARDOSO GONÇALVES; DIRETOR DE SERVIÇOS ADM.

234 - ETEC FERRUICIO HUMBERTO GAZZETTA; VANIA ROSA FIGUEIREDO IZIDORO; Diretor de Escola Técnica - ETEC

236 - ETEC GUSTAVO TEIXEIRA; ARNALDO PEREIRA DE FREITAS; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

237 - ETEC DE SANTA ROSA DE VITERBO; CLAUDIO AFONSO PIRES; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

239 - ETEC DE REGISTRO; KLEBER DE MORAIS LEMOS; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

240 - ETEC PADRE CARLOS LEÔNIO DA SILVA; MAIRA PAOLA DINIZ AMORIM OLIVEIRA; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

242 - ETEC DR. CELSO GIGLIO; LUCILIA MONTEMAGNI; Diretor de Escola Técnica - ETEC

245 - ETEC ANTÔNIO FURLAN; ELIONAI ROSA DOS SANTOS; AGENTE TÉCNICO ADM. - ALMOXARIFE

246 - ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA; JULIANA DE CARVALHO PINTO NICOLOSI; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

249 - ETEC DE ITAQUAQUECETUBA; REGINA EUGENIO PASSOS DE FRANÇA; DIRETOR DE SERVIÇO

251 - FATEC DE TAUBATÉ; ROBSON ANCHIETA CORREIA; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

252 - ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO; LEANDRO ROGÉRIO DIAS; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO; RICARDO ALEXANDRE PASSOS ARAUJO; PROF.º DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

255 - ETEC ALCIDES CESTARI; RODRIGO FREDI; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

257 - FATEC PROF. MIGUEL REALE; BRUNO NUNES DA SILVA; AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

259 - FATEC SHUNJI NISHIMURA; CARLOS ANDRE CAMARGO OLIVEIRA; ASSESSOR ADMINISTRATIVO

262 - ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA; RODRIGO DO NASCIMENTO CARVALHO; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

263 - ETEC DE IBATÉ; TATIANE SOUZA REZENDE; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

266 - ETEC DE PERUIBE; TÂMARA MASALA SANTOS; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

268 - ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN; FABIANA HELENA SOUZA OLIVEIRA; ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

270 - FATEC DE COTIA; SABRINA APARECIDA DOS SANTOS; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

271 - ETEC DE MAIRIPORÁ; FRANCISCA JOYCIARA DELPRAT SOUSA; ASSESSOR ADMINISTRATIVO

273 - ETEC SEBRAE; FILIPE LOPES DE LIMA; DIRETOR DE SERVIÇO

274 - ETEC PROF.ª LUIZA MARIA MACHADO; MARIA SILVANA PEREIRA LIMA; PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

275 - FATEC DE ASSIS; AMANDA NOGUEIRA; DIRETOR DE SERVIÇO

277 - ETEC DE SANTA FÉ DO SUL; MATEUS MONTANARI ESCATOLIM; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

283 - FATEC DE SANTANA DE PARNAÍBA; LEILANE MELO DE SOUZA; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

284 - FATEC DE RIBEIRÃO PRETO; JEFERSON ALBERTO TROVÓ SILVA; ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

285 - ETEC DE ITAQUERA II; SUEDESON FERREIRA DE OLIVEIRA; AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

286 - FATEC M.ª EUNICE AMADEO DE ALMEIDA; RHAMON FERREIRA RODRIGUES E ALMEIDA; DIRETOR DE SERVIÇO

287 - ETEC JOÃO ELIAS MARGUTTI; LEOMAR DOS SANTOS GOMES; DIRETOR DE SERVIÇO

289 - ETEC DE PORTO FELIZ; JAQUELINE DE SANTANA; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

291 - FATEC ADAMANTINA; LEANDRO RADIGHIERI; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

292 - FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS; DULCELINA CAMPOS NEVES DA COSTA; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

293 - ETEC DE TABOÃO DA SERRA; JAQUELINE BARBOZA SENA; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

295 - ETEC GUARULHOS; MARIA CAROLINA DE CARVALHO SILVA REIS; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

296 - FATEC SUMARÉ; MAURICIO MAULE; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

298 - FATEC BARRETOS; ROGERIO SPECHOTO; DIRETOR DE SERVIÇO

300 - ETEC ITAPEVI; RENATA MENDES; DIRETORA DA ESCOLA

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
DE 26-6-2023
DESIGNANDO
o Diretor da Etec Antônio Furlan – OP 245, localizada em Barueri, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para o emprego público por tempo determinado de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 144/11/2023, Processo nº CEETEPS-PRC-2023/12339, para o componente APLICATIVOS INFORMATIZADOS (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO), do curso ADMINISTRAÇÃO, destinado à Etec Carapicuíba – OP 144, localizada em Carapicuíba. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.
(Despacho 065/2023 – URH)

Controladoria Geral do Estado

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE APOSTILAMENTO, DE 22 DE JUNHO DE 2023 O ESTADO DE SÃO PAULO,
por sua,
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO,
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 47.999.864/0001-22, criada pela Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, e organizada pelo Decreto nº 66.850, 15 de junho de 2022, neste ato representado pela autoridade competente, vem por meio deste, apostilar o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, firmado entre a Secretaria de Governo, a Casa Civil e a Secretaria da Fazenda e Planejamento, com a Interveniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, em observância ao Decreto nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023, passando da SECRETARIA DE GOVERNO para a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO. (Processo SEI nº 009.00000562/2023-12)

COORDENADORIA CORRECIONAL

DEPARTAMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

DESPACHO, de 26-06-2023

Trata o presente expediente de Processo Administrativo de Responsabilização– PAR SEI 009.00000392/2023-68 (antigo SEGOV-PAR 2022/01634) instaurado por ato do Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com fundamento na Lei Federal n.º 12.846/2013 c.c o Decreto n.º 67.301/2022, em desfavor da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Considerando a necessidade de continuidade da instrução processual; a solicitação de prova testemunhal pela defesa às fls. 1830/1837 e a revogação do Decreto Estadual nº 60.106/2014 pelo Decreto nº 67.301/2022, que dispõe no seu artigo 7º, o quanto segue:

“Artigo 16 - A comissão processante e a pessoa jurídica investigada poderão arrolar até 5 (cinco) testemunhas cada.

§ 1º - As testemunhas arroladas pela defesa, quando não integrarem o quadro de servidores públicos da ativa do Estado de São Paulo, comparecerão à audiência designada independentemente de notificação.”

Esta Comissão Processante defere a reapresentação do rol de testemunhas pela defesa, adequando-o ao número legal de cinco testemunhas, e ressaltando que somente serão notificadas as testemunhas que integram o quadro de servidores públicos, devendo as demais comparecerem independentemente de notificação.

Manifeste-se a SABESP quanto à manutenção do interesse na oitiva da testemunha Jainara Farias Vieira, não localizada no endereço informado às fls. 2065/2066, nem em outros dois endereços diligenciados pela Assessoria da Polícia Civil desta Controladoria, conforme relatório de fls. 2086.

A Comissão Processante delibera ainda pela reiteração do Ofício CGE-OFI-2023/00054, encaminhado à Superintendência da Receita Federal de São Paulo, em 10 de janeiro de 2023, solicitando o compartilhamento de informações fiscais da empresa investigada, sem resposta até a presente data. Ocorre porém, que as informações concernentes ao faturamento bruto da empresa, excluídos os tributos são indispensáveis para a fixação de multa, caso seja necessária, nos exatos termos do Art. 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013.

Diante o exposto, a Comissão Processante, com fundamento no inciso II, do Parágrafo 1º, do Art. 198, do Código Tributário Nacional, submete à apreciação da Coordenadoria Correccional a reiteração de ofício à Superintendência da Receita Federal de São Paulo, requerendo as informações fiscais da empresa investigada relativas ao ano de 2018.

Intime-se a empresa investigada e a SABESP do presente despacho através de seus defensores: Renato Lopes nº 406.595; Thiago dos Reis Magoga nº 283.834; Elizabeth Melek Tavares OAB/SP nº 152.557; Melissa Martuscelli OAB/SP nº 406.946.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR 8070, DE 26 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento da **Cátedra Erney Plessmann de Camargo.**

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto, e tendo em vista o deliberado pela Presidente da Comissão de Orçamento e Patrimônio, “ad referendum” da Comissão, em 21.06.2023, e pelo Presidente da Comissão de Atividades Acadêmicas, “ad referendum” da Comissão, em 22.06.2023, baixa a seguinte

PORTARIA:
Artigo 1º - Fica criada a Cátedra Erney Plessmann de Camargo, com o objetivo de gerar e disseminar conhecimento sobre temas de pesquisa que tenham impactos na sociedade em âmbito local, nacional e internacional.

§ 1º - As atividades da Cátedra serão abertas à participação de professores, pesquisadores e personalidades do Brasil e do exterior.

§ 2º - A Cátedra terá por titular uma personalidade externa à USP, do mundo acadêmico, político, econômico, social ou cultural que, durante esse período, proferirá conferências e coordenará atividades de natureza acadêmica.

§ 3º - O mandato do(a) titular da Cátedra será de um ano, permitidas recondições.

Artigo 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação a instituição de um Conselho de Governança, responsável pela indicação do(a) titular da Cátedra, por sua organização e funcionamento.

Parágrafo único - A manutenção financeira da Cátedra será realizada por meio de orçamento próprio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação ou com recursos oriundos de convênios ou parcerias, com pagamento mensal ao titular da Cátedra equivalente ao do Programa de Bolsas para Professores Visitantes instituído pela Resolução nº 7192, de 19 de abril de 2016, e auxílio para deslocamento entre o local de moradia do titular e a USP.

Artigo 3º - O Conselho de Governança terá a seguinte composição:

- I – Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Inovação, seu Presidente;
- II – Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pesquisa;
- III – Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Inovação;
- IV – Diretor(a) do Instituto de Estudos Avançados da USP;
- V – membro docente indicado pelo Reitor da USP;

VI – membro docente indicado pelo Conselho de Pesquisa e Inovação da USP.

Parágrafo único – O mandato dos membros previstos nos incisos V e VI deste artigo será de dois anos, permitidas recondições.

Artigo 4º - O plano anual de atividades da Cátedra Erney Plessmann de Camargo e o relatório correspondente serão analisados pelo respectivo Conselho de Governança e submetidos à apreciação do Conselho de Pesquisa e Inovação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. 2023.1.5762.1.9)

PORTARIA GR 8071, DE 26 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão de bolsa de pós-doutorado para atuação junto à Cátedra Erney Plessmann de Camargo, nos termos da Resolução nº 8241, de 26 de maio de 2022.

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto, e tendo em vista o deliberado pela Presidente da Comissão de Orçamento e Patrimônio, “ad referendum” da Comissão, em 21.06.2023, baixa a seguinte

PORTARIA:
Artigo 1º - Será concedida bolsa a Pós-Doutoranda(o) para atuar junto à Cátedra Erney Plessmann de Camargo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, instituída pela Portaria GR nº 8070/2023, mediante seleção pública.

§ 1º - Será concedida 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 8.479,20 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) mensais pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período, desde que haja disponibilidade de recursos.

§ 2º - A seleção da(o) bolsista será feita por mérito acadêmico, mediante avaliação curricular e do plano de pesquisa.

§ 3º - Será concedido um valor mensal adicional de 10% do valor da bolsa (R\$ 847,92 – oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) referente à Reserva Técnica.

§ 4º - Os recursos concedidos na reserva técnica da bolsa poderão ser utilizados para:

- I – participação em eventos;
- II – publicação de artigos ou livros;
- III – passagens aéreas;
- IV – pagamento de diárias;
- V – outras despesas relacionadas a deslocamentos;
- VI – compra de material de consumo para pesquisa, estando vedada a compra de material permanente.

Artigo 2º - O recebimento da bolsa prevista nesta Portaria ficará condicionado à admissão ao Programa de Pós-Doutorado da Universidade de São Paulo, restando cancelada a concessão em caso de inadmissão.

Parágrafo único – Para recebimento da bolsa, a(o) pós-doutoranda(o) deverá assinar Termo de Outorga.

Artigo 3º - A(O) pós-doutoranda(o) selecionada(o) não poderá acumular a bolsa de que trata esta Portaria com bolsas de outros órgãos da USP ou com bolsas de outras agências/órgãos de fomento.

Artigo 4º - O recebimento da bolsa prevista nesta Portaria não gera vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Artigo 5º - Serão causas de cessação da bolsa prevista nesta Portaria:

I – solicitação do supervisor ou da(o) bolsista, devidamente justificada;

II – o encerramento do vínculo de pós-doutorado;

III – a não apresentação ou reprovação de relatório(s) da(o) bolsista;

IV – a concessão, à(ao) mesma(o) bolsista, de outra bolsa por agência de fomento ou por qualquer outro órgão da USP;

V – o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – Na ocorrência dos incisos III e V caberá à(ao) bolsista restituir os valores recebidos da bolsa.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. 2023.1.5762.1.9)

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RETIFICAÇÃO-RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.1.10364.1.7
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATO Nº 47/2022 - STI
CONTRATADA: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCHES E CABOS
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
À PÁGINA 307 DOS AUTOS DO PROCESSO, NA CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA:
ONDE SE LÊ: “início em 29/03/23”
LEIA-SE: “início em 30/03/23”

EDITORIA DA USP

EDITORIA DA USP
Extrato de Contrato
Cessão de direitos de tradução
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratada: Oxford Publishing Limited
Obra: Abusive Constitutional Borrowing: legal globalization and the subversion of liberal democracy
Vigência: 7 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 26-06-2023
Processo: 2023.1.78.91.8

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Processo: 14.1.01661.03.0
Mercúrio: 35636
Participes: Convênio que entre si celebram a USP/EP, Vale S/A e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE.
Objeto “Determinação do módulo dinâmico de via da Estrada de Ferro Carajás como ferramenta para o sistema de gerência de manutenção”
Termo de Encerramento
Data de Assinatura: 13.06.2023
Processo: 23.1.00407.03.2
Sistema de convênios: 1015993
Participes: ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM USP/EP E PETRONAS PETRÓLEO BRASIL LTDA. COM INTERVENIÊNCIA DA FUSP
Projeto: Mitigação e redução de emissões:tecnologias e estratégias
Valor: R\$ 47.160.298,02
Vigência: Entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo estabelecido no plano de trabalho anexo ou (5) anos, o que ocorrer primeiro.
Data de Assinatura: 15.06.2023
Proteos: 18.1.00299.03.0
Mercúrio: 42824
Participes: Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica que entre si celebram a USP/EP, Instituto Vale de Tecnologia Vale - ITV, Vale S.A e a FDTE.